

RESUMODOTERMODECOOPERAÇÃO Nº 009 / 2026

PROCESSO 2026-1WQB4

ESPÉCIE: Termo de Cooperação para Descentralização de Crédito Orçamentário nº 009/2026.

OBJETO: participação em feiras e eventos agropecuários.

PERÍODO DE EXECUÇÃO: agosto/2026 a dezembro/2026.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: O valor total da Ação é de 370.000,00 (trezentos e setenta mil Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA											
UG EMITENTE:					310101-Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca			UG FAVORECIDA:		490203-Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo (ADERES)	
ESFERA	CÓDIGO				ESPECIFICAÇÃO		FONTE RECURSO	NATUREZA DESPESA	UGR	PLANO ORÇAMENTÁRIO	VALOR (R\$)
	UO	PROGRAMA DE TRABALHO			(NOME DA AÇÃO)						
2026											
10	31.101	20.608.0038.1037			PROMOÇÃO DE EVENTOS DA AGRICULTURA CAPIXABA		15000000000	3.3.90.39	310101	-	370.000,00

VIGÊNCIA: data de agosto de 2026 até 30 de dezembro de 2026.

DATA 04/08/2026

ASSINAM: Pela Secretaria de estado da Agricultura, Abastecimento, aquicultura e Pesca - SEAG (Concedente): Enio Bergoli da Costa - Secretário da Agricultura do Estado do Espírito Santo e Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo (ADERES) (EXECUTANTE): Alberto Farias Gavini Filho - Diretor Presidente e Hugo Santos Tofoli - Diretor Técnico-ADERES

Protocolo 1843068**Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - INCAPER -****INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 072-P**, de 03 de agosto de 2026

O **Diretor-Geral do Incaper**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 11 da Lei Complementar 194, de 04/12/2000, e de acordo com os arts. 10 e 13 da LC nº 697/2013, **RESOLVE**:

Art. 1º. Autorizar a **progressão funcional** do servidor ocupante do cargo de **Auxiliar em Desenvolvimento Rural**, conforme abaixo:

Nº FUNC	NOME	DE	P	A	R	A
---------	------	----	---	---	---	---

3559220 / 1	DIEGO SANTOS TESSAROLO					5
6	01/06/2026					
2815427 / 2	LEUVIMAR PADILHA XAVIER					2
3	01/06/2026					

Art. 2º. Autorizar a **progressão funcional** do servidor ocupante do cargo de **Agente de Extensão em Desenvolvimento Rural**, conforme abaixo:

Nº FUNC	NOME	DE	P	A	R	A
---------	------	----	---	---	---	---

3462633 / 1	ADRIANO MARQUES SPINOLA					6
7	01/06/2026					
3585336 / 1	DANILO BIANCARDI CECCON					4
5	01/06/2026					
2816601 / 1	JEAN CARLOS DA RE				6	7
	01/06/2026					
3463915 / 1	RAYANE SILVA PASCHOALINO SAMORA					
6	7	01/06/2026				

Art. 3º. Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos na forma mencionada nos seus demais artigos.

Vitória/ES, 03 de agosto de 2026

ANDRE SANTOS DE BARROS

Diretor-Geral

Protocolo 1842908**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 073-P**, de 04 de agosto de 2026.

O **Diretor-Geral do Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - Incaper**, Autarquia Estadual, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 11 da LC 194, de 04/12/2000, **RESOLVE**:

Art. 1º Localizar, nos termos do Inciso II do Art. 35 da LC 46/94, o servidor público efetivo **Ricardo Leandro de Faria**, NF 3838013, na Gerência Financeira, a partir de 06/08/2026.

Art. 2º Designar, nos termos do Art. 11 da LC 46/94, o servidor público efetivo **Ricardo Leandro de Faria**, NF 3838013, para exercer a função gratificada de Gerente da GFIN, a partir de 06/08/2026.

Art. 3º Designar, na forma do Art. 52 da LC 46/94, o servidor público efetivo **João Marcos dos Santos Junior**, NF 3354229, para exercer a função gratificada de Coordenador do CRDR Metropolitano, no período de 28/07/2026 a 25/10/2026, por motivo de licença médica do titular, conforme documento 2026-Z21ZV5.

Art. 4º Designar, na forma do Art. 52 da LC 46/94, o servidor público efetivo **Guilherme de Oliveira Campos**, NF 3399818, para exercer a função gratificada de Coordenador da CSUP, no período de 06/08/2026 a 20/08/2026, por motivo de férias do titular, conforme documento 2026-FND53J.

Art. 5º Designar, na forma do Art. 52 da LC 46/94, o servidor público efetivo **Ismael Nacarati da Silva**, NF 5056462, para exercer a função gratificada de Coordenador da FEBN, no período de 21/08/2026 a 04/09/2026, por motivo de férias da titular, conforme documento 2026-18M1SV.

André Santos de Barros

Diretor-Geral

Protocolo 1843757